REQUERIMENTO Nº 10.506 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** ao Condutor Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Campina Grande, **Alexandre Pereira China**, em razão dos relevantes serviços prestados a saúde em prol da sociedade paraibana.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado na Av. Prof. Almeida Barreto, 428 - São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-328.

Plenário "José Mariz", em 23 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "**voto de aplausos**", como forma de congratular o Condutor Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, senhor **Alexandre Pereira China**, pelos mais de nove anos de relevantes serviços prestados a sociedade paraibana como socorrista.

A chave para um bom atendimento do SAMU começa pelos condutores socorristas. A função desses profissionais vai muito além de conduzir a ambulância, eles auxiliam a equipe de enfermagem e médica durante a ocorrência, como na imobilização do paciente, na reanimação cardiovascular, garantem a sinalização de segurança de cena, mantém a comunicação de rádio, entre outros procedimentos

Portanto, diante da importância deste profissional, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário "José Mariz", em 23 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual